



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 179/2025 exarado no processo administrativo nº 433/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA INTERLIGANDO A PORTA LATERAL DO SETOR DE RAIOS - X À PORTA DE ACESSO DA COZINHA/LAVANDERIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA CNPJ nº 50.994.814/0001-67, situado na Rua Sete de Setembro, nº655. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: Essa contratação é necessária para construção de uma passarela coberta interligando a porta lateral do Setor de Raios – X à porta de acesso da Cozinha/Lavanderia, pois atualmente esse trajeto é feito sem nenhum tipo de cobertura ou proteção contra interpéris, o que tem causado inúmeros transtornos especialmente em dias chuvosos, quando os colaboradores se molham ao realizar o deslocamento comprometendo sua segurança, conforto e até a higiene em setores sensíveis como o de alimentação e serviços de saúde. A situação também pode acarretar em quedas e acidentes, além de impactar negativamente a rotina hospitalar, dado o fluxo constante de pessoas e materiais entre os setores mencionados. Levando em consideração a atual estação chuvosa e os prejuízos diários causados aos colaboradores e à operação hospitalar, solicita-se urgência na construção da passarela.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 06 de Junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL